



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadora de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº.3064217/ SSP/PA e inscrita no CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Castelo Branco, 821, Centro, CEP: 68.148-000. Fone: (93) 99198-4368 / 99204-7236, inscrito no CNPJ:34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WEDER MAKES CARNEIRO**, portador da carteira de identidade nº. 4305282 - PC/PA, inscrito no CPF nº. 690.743.302-82, residente e domiciliado no município de Brasil Novo, Estado do Pará, doravante denominado **PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 28 de junho de 2022 e término em 27 de junho de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **PARTÍCIPE** ceder, para o **TJPA**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

PA-MEM-2022/02657
CA

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3188046.20460233-7831 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/04/2022 11:30



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3086399.20528985-8110 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/04/2022 14:40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

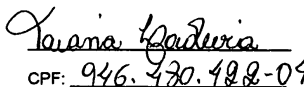
Belém, 05 de abril de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente

WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282
Assinado de forma digital por
WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282
Dados: 2022.04.04 11:46:19 -03'00"
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 946.554.132-04


CPF: 946.470.488-04

PA-MEM-2022/02657
CA

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3086399.20528985-8110 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/04/2022 11:30



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3086399.20528985-8110 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/04/2022 14:40



PADES202254943A



PAMEM202202657A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 011/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, inscrita no CNPJ nº. 05.105.135/0001-35 // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Moju/PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: vigência de 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do instrumento. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/04/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 781227

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2016/TJPA.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Monte Alegre. OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/05/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 781179

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2013/TJPA.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Brasil Novo. OBJETO DO ACORDO: parceria entre o TJPA e o Município de Brasil Novo, para cessão de servidores públicos efetivos, para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/06/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 781154

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022, TIPO: Menor preço, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Fisioterapia do Trabalho para a implantação de programas preventivo e reabilitativo de ergonomia, de cinesioterapia laboral e reabilitação. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 20/04/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 06 de abril de 2022. EDUARDO LISBOA – Pregoeiro.

Protocolo: 781260



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).
Use 3086399.20583001-1380 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 11/04/2022 14:40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.352, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO os Expedientes nº 005574/2022; nº 005575/2022; nº 005576/2022. R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | A contar de: |
|-----------|-------------------------------|---|----|-----|---|----|-----|--------------|
| | | Cargo atual | Cl | Nv. | Cargo Enquadramento | Cl | Nv. | |
| 0100442 | ALEXANDRE MELO COSTA | Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404 | D | 01 | Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404 | D | 02 | 27/03/2022 |
| 0100441 | CLEYCE DAS GRACAS C. DE SOUZA | Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404 | D | 01 | Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404 | D | 02 | 27/03/2022 |
| 0100443 | PAULO SERGIO BATISTA RAMOS | Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404 | D | 01 | Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404 | D | 02 | 27/03/2022 |

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 781353

PORTARIA Nº 38.351, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 006167/2022;

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, FÁBIO DE SOUZA ALVES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Administrativo - TCE-CT- 607 - Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 06-04-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 781297

PORTARIA Nº 38.354, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o Expediente nº 006216/2022;

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ORLANDO CRISTIANO PEREIRA PAES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Administrativo - TCE-CT- 607 - Economia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 06-04-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 781314

PORTARIA Nº 38.349, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 297/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 002601/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matrícula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL | | | A contar de: |
|-----------|-------------------------|---|----|-----|---|----|-----|--------------|
| | | Cargo atual | Cl | Nv. | Cargo Enquadramento | Cl | Nv. | |
| 0101137 | Fernanda Freitas Garcia | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | B | 01 | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | C | 01 | 16/03/2022 |

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 781331



PAMEM202202657A

